



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria Municipal de Administração, finanças e Planejamento

Para: Setor de Licitações, Compras, Patrimônio, Almoxarifado e Frotas

Assunto: Solicitação

Data: 24/06/2024

OBJETO RESUMIDO	ANEXOS
Treinamento de preenchimento de Perfil Profissiográfico Previdenciário	1- Memorandos Internos 2- Estudo Técnico Preliminar 3- Relação dos Itens 4- Termo de Referência
TIPO DE OBJETO	FORMA DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO
Fornecimento de material de consumo	Fornecimento fracionado por item
MODALIDADE	TIPO DE LICITAÇÃO
Pregão	Menor preço por item
FUNDAMENTO	
Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 4.815/2023	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.	
PRAZO DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO	
O prazo para fornecimento dos produtos licitados será de até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante.	
DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
O contrato será fiscalizado pelos responsáveis indicados pela Portaria nº 62/2023.	

MARILIA DUARTE LOPES SABER

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Informações Gerais

Área solicitante: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Servidor Responsável: Paloma Danielli da Silva

Fundamentação Legal: Art. 18 INC. I LEI Nº 14.133/2021 e ART. 13 DO
DECRETO MUNICIPAL 4.815/2023

Descrição da necessidade da contratação:

1 - Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:

O problema a ser resolvido é a falta de capacitação adequada dos servidores municipais para o preenchimento correto do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), um documento essencial para a formalização dos direitos previdenciários dos trabalhadores, especialmente no que diz respeito à aposentadoria especial e ao reconhecimento de condições insalubres ou perigosas de trabalho. A ausência de conhecimento técnico pode resultar em preenchimentos incorretos, comprometendo a integridade dos registros e prejudicando os direitos dos servidores.

A solução para esse problema seria a contratação de um curso de capacitação especializada para os servidores da Prefeitura Municipal, focado na elaboração e preenchimento correto do PPP, conforme as exigências legais e técnicas estabelecidas pelo INSS e pela legislação trabalhista. O treinamento deve abranger tanto a parte teórica sobre as obrigações legais quanto a prática do preenchimento do documento.

A contratação de uma empresa especializada em treinamentos sobre PPP garantirá que os servidores municipais adquiram as habilidades necessárias para:

Preencher o PPP de forma correta, com as informações completas sobre as condições de trabalho e exposições aos agentes nocivos;

Evitar erros que podem comprometer o processo de concessão de benefícios previdenciários;

Assegurar o cumprimento das normativas de saúde e segurança no trabalho, conforme exigido pela legislação vigente.

A solução também promoverá os seguintes benefícios:

Segurança Jurídica: Garantir que os registros no PPP sejam feitos de forma adequada, evitando problemas legais futuros para os servidores e para a administração pública.

Conformidade com a Legislação: O treinamento assegura que os servidores compreendam as obrigações legais relativas ao preenchimento do PPP e cumpram as normas do INSS e outras regulamentações pertinentes.

Prevenção de Problemas Previdenciários: Preencher corretamente o PPP pode



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



prevenir complicações nos processos de aposentadoria e reconhecimento de direitos, como a aposentadoria especial, para os servidores.

Eficiência Administrativa: Capacitar a equipe permite um processo mais ágil e correto, evitando retrabalho e agilizando a formalização dos registros.

2 – Previsão no Plano de Contratações Anual:

2.1. Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

3 – Requisitos da Contratação:

3.1. Critérios da Aceitabilidade da proposta:

3.1.1. Curso Teórico e Prático sobre o Preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário):

O curso deverá ser ministrado em duas modalidades: teórica e prática, com foco no preenchimento correto do PPP, conforme as exigências da legislação previdenciária e trabalhista. O conteúdo programático deverá abranger os seguintes tópicos:

Teoria do PPP: Definição, importância e requisitos legais para a elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário.

Legislação Aplicável: Leis e normas relacionadas ao PPP, incluindo a Lei nº 8.213/1991, a Instrução Normativa INSS/PRES nº 77/2015 e outras regulamentações pertinentes.

Preenchimento Correto do PPP: Como preencher corretamente os campos do documento, abordando as informações sobre o trabalhador, as condições de trabalho, os riscos ocupacionais e a exposição a agentes nocivos.

Aplicação Prática: Exercícios práticos para os servidores simularem o preenchimento de um PPP, com base em cenários reais e variados, como diferentes tipos de atividades e condições de trabalho.

Validação e Certificação: Provas teóricas e práticas devem ser aplicadas para avaliar o conhecimento adquirido pelos participantes durante o curso. O curso será considerado concluído com aproveitamento satisfatório após a obtenção de um desempenho mínimo nas avaliações.

O curso poderá ser realizado nas modalidades online ou presencial, dependendo da conveniência dos servidores e das condições logísticas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. Em ambos os casos, o conteúdo deverá ser entregue de forma clara e acessível, garantindo que todos os participantes adquiram o conhecimento necessário.

Material Didático: O fornecedor deverá fornecer material didático de apoio, como apostilas, slides e exemplos práticos, para facilitar o aprendizado dos servidores. No caso do curso online, o material poderá ser disponibilizado em formato digital.

Certificação: Ao final do curso, os servidores que concluírem com aproveitamento satisfatório deverão receber um certificado de conclusão do curso de capacitação, de acordo com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra certificadora reconhecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



4 – Quantidades:

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
1. 1	Curso de PPP	und	02
2. 9	Reciclagem em caso de mudança de documento	und	02

4.1 A Prefeitura considerou o número de extintores localizados nos setores, incluindo-se um acréscimo de cerca de 10% (dez por cento) para eventuais aumentos imprevistos.

Prospecção de Soluções

5 – Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
<i>1 – Realização de Curso Interno</i>	<i>Controle direto sobre o conteúdo e a metodologia do curso.</i> <i>Possível economia a longo prazo, caso o treinamento seja repetido.</i> <i>Flexibilidade no agendamento de treinamentos, conforme a disponibilidade dos servidores.</i>	<i>Necessidade de instrutores internos com conhecimento especializado.</i> <i>Custo inicial alto para desenvolvimento de materiais didáticos e treinamento dos instrutores.</i> <i>Possível falta de especialização técnica nos instrutores internos.</i>
<i>2 – Contratação de Empresa Especializada</i>	<i>Garantia de capacitação com profissionais especializados e atualizados com a legislação.</i> <i>Material didático e metodologia de ensino já</i>	<i>Custo fixo associado ao contrato de capacitação, independentemente do número de participantes.</i> <i>Dependência externa para agendar e ministrar os cursos.</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



	<i>estabelecidos e eficazes.</i> <i>Certificação reconhecida e conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).</i> <i>Experiência e conhecimento especializado da empresa contratada.</i>	<i>Menor controle sobre o conteúdo e metodologia do curso.</i>
--	--	--

5.1. Ao observar as soluções apresentadas, ponderando os custos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos nas opções, a infraestrutura da contratante e a logística necessária para a execução do curso de capacitação, entende-se como mais adequado o formato apresentado pela Solução 2, ou seja, a contratação de uma empresa especializada. Essa opção já foi utilizada pela administração anteriormente, com um histórico satisfatório, garantindo a qualidade do treinamento e a conformidade com a legislação vigente.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada oferece maior eficiência e expertise no tema, proporcionando aos servidores o conhecimento necessário de forma mais técnica e com um conteúdo atualizado conforme as normas do INSS e as exigências legais.

5.2. Conforme a pesquisa de mercado realizada, as empresas especializadas em treinamentos sobre PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) estão amplamente disponíveis, e a contratação por meio da dispensa de licitação (conforme artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021) se mostra a melhor alternativa. Esse modelo de contratação é mais célere e se adequa à urgência e à importância de garantir que os servidores municipais sejam capacitados o quanto antes para o preenchimento correto do PPP, um documento crucial para assegurar os direitos previdenciários dos trabalhadores.

6 – Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:

6.1. Os valores estimados referentes aos serviços de capacitação deverão ser pesquisados pelo Setor de Licitações, Compras, Patrimônio, Almoxarifado e Frotas, que possui servidores capacitados para realizar a pesquisa de preços. O orçamento deverá ser aberto, pois entendemos que, ao fornecer um parâmetro econômico claro aos licitantes, aumentamos a competitividade e a transparência no processo de contratação. Este procedimento possibilita que o mercado se interesse mais pelo serviço, ao conhecer de antemão o valor estimado para a contratação, favorecendo uma negociação justa e vantajosa para a administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



7 - Descrição da solução como um todo:

7.1 Após o levantamento de mercado, constatamos que a contratação de uma empresa especializada para a realização do curso de capacitação sobre o preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) é a única solução que atende plenamente à demanda da Prefeitura Municipal de Borda da Mata. O PPP é um documento essencial para os trabalhadores, sendo utilizado para registrar as condições de trabalho e a exposição a agentes nocivos, com o objetivo de garantir os direitos previdenciários dos servidores.

A capacitação dos servidores municipais sobre o correto preenchimento deste documento é vital para a conformidade com as normativas do INSS e da legislação previdenciária. O curso abordará os seguintes pontos:

Preenchimento correto do PPP: Ensinar como preencher corretamente o Perfil Profissiográfico Previdenciário, com foco nos campos que registram dados sobre as condições de trabalho, a exposição a agentes nocivos, e a identificação do trabalhador.

Conformidade com as normas do INSS: Garantir que os servidores conheçam e cumpram as exigências legais que regulamentam o PPP, incluindo as normativas sobre tempo de exposição e a relação com o tempo de contribuição para aposentadoria especial.

Importância para os servidores: O treinamento é essencial para garantir que os servidores compreendam a relevância do PPP, o impacto na sua aposentadoria e como o preenchimento correto do documento pode assegurar a proteção dos seus direitos previdenciários.

A contratação de uma empresa especializada garantirá que o curso seja ministrado de forma eficiente e com a qualidade técnica necessária para assegurar que todos os servidores envolvidos compreendam de maneira clara e objetiva o preenchimento e a aplicação do PPP, respeitando as regulamentações atuais.

8 - Descrição do Restante da Solução:

8.1. Prazo da entrega dos produtos:

8.1.1. Até 15 (quinze) dias úteis da emissão da Solicitação de Fornecimento.

8.2. Do local da entrega dos produtos:

8.2.1. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Praça Antônio Megale, nº 86, bairro Centro, Borda da Mata - MG, no horário das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

8.3. Condições de Recebimento:

8.3.1. Os produtos serão recebidos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



8.3.2. Provisoriamente no ato da entrega, para efeito de verificação da conformidade do material com a especificação, oportunidade em que se observarão as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva autorização de fornecimento, bem como a qualidade e quantidade do material;

8.3.3. Definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante certificação do responsável pela verificação da qualidade e quantidade dos objetos.

8.3.4. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendoser providenciada a mão de obra necessária.

8.3.5. O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pelo setor requisitante, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas alterações.

9 – Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:

9.1. A presente aquisição será realizada por menor valor por item e sua adjudicação poderá ser em separado, o que poderá facilitar em preços mais vantajosos para a administração pública.

10 - Contratações Correlatas ou Interdependentes:

10.1. A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

11 – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

11.1 Com a solução adotada, a administração espera atender plenamente às demandas das unidades requisitantes, garantindo a capacitação adequada dos servidores para o correto preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário). A execução do curso proporcionará uma melhoria significativa na qualidade do serviço prestado e contribuirá para um ambiente de trabalho mais seguro, eficiente e conforme as normas legais.

Os principais resultados esperados são:

Manutenção da Conformidade Legal e Previdenciária: A contratação de uma empresa especializada garantirá que todos os servidores responsáveis pelo preenchimento do PPP estejam cientes das exigências legais, assegurando que o documento esteja sempre em conformidade com as normas do INSS e demais regulamentações pertinentes.

Segurança Jurídica para os Servidores: O treinamento adequado garantirá que os servidores preencham corretamente o PPP, protegendo os direitos previdenciários dos trabalhadores municipais. A precisão no preenchimento do PPP evitará problemas futuros no reconhecimento de tempo de serviço e de exposição a agentes nocivos, assegurando os direitos dos servidores.

Aumento da Eficiência Operacional: Com a capacitação dos servidores, haverá uma redução de erros e retrabalho nos processos relacionados ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



preenchimento do PPP, tornando a gestão de informações mais eficiente e reduzindo o risco de incorreções que possam impactar na vida dos servidores e nas obrigações da administração pública.

Custo-Benefício: A contratação por meio de dispensa de licitação possibilita a obtenção de um serviço de alta qualidade e especializado, com um custo fixo, o que resulta em economia a longo prazo. A capacitação contínua dos servidores evitará retrabalho, multas e outros custos relacionados a erros nos preenchimentos dos PPPs.

Redução de Riscos Legais: Garantir que os servidores estejam devidamente capacitados na elaboração do PPP diminuirá os riscos de falhas jurídicas, que podem resultar em contestações de aposentadorias e benefícios previdenciários, protegendo tanto os servidores quanto a administração pública.

Suporte Contínuo e Atualização: A empresa especializada fornecerá suporte contínuo, incluindo atualizações sobre mudanças na legislação previdenciária e orientações sobre o preenchimento do PPP, garantindo que os servidores permaneçam atualizados e aptos a preencher o documento corretamente.

Transparência e Legalidade: A dispensa de licitação é realizada de acordo com os princípios legais de transparência e eficiência na administração pública, garantindo que o processo de contratação seja conduzido de forma legal e em conformidade com a legislação vigente.

Melhoria na Qualidade do Serviço Público: O treinamento sobre o preenchimento correto do PPP contribuirá para a melhoria na qualidade do serviço público, assegurando que os servidores municipais tenham acesso às informações corretas e aos benefícios que lhe são devidos, proporcionando um ambiente de trabalho mais seguro e conforme a legislação.

Satisfação dos Servidores e Cidadãos: Com o correto preenchimento do PPP e a garantia dos direitos previdenciários dos servidores, a satisfação tanto dos servidores quanto dos cidadãos aumentará, refletindo uma gestão pública mais profissional e confiável.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada para o treinamento sobre o preenchimento do PPP trará benefícios diretos à administração pública, como a conformidade legal, segurança jurídica para os servidores, e maior eficiência operacional, além de garantir que os servidores municipais estejam bem preparados para cumprir suas funções de maneira precisa e eficaz, promovendo uma gestão pública mais eficiente e em conformidade com as normas legais.

12 - Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

12.1. Para a capacitação dos servidores sobre o preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), as seguintes providências serão adotadas para assegurar a execução eficiente do treinamento:

Seleção da empresa especializada: Será realizada uma pesquisa de mercado para selecionar uma empresa qualificada e especializada em cursos sobre o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



preenchimento do PPP, conforme as exigências legais e as normativas do INSS. Capacitação contínua: O curso será estruturado de forma a possibilitar a atualização constante dos servidores em relação às mudanças na legislação previdenciária e nas exigências do INSS.

Gestão e fiscalização: A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, juntamente com o setor de Recursos Humanos, realizará a fiscalização do curso, garantindo que os conteúdos sejam ministrados de acordo com o programa estabelecido e que todos os servidores recebam o treinamento adequado.

Execução do curso: O curso será oferecido de forma presencial ou online, conforme a conveniência e disponibilidade dos servidores, e será realizado dentro de um cronograma acordado, respeitando a carga horária e as necessidades da Prefeitura Municipal.

13 – Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

13.1 Descarte de Materiais de Treinamento

O uso de materiais didáticos, como apostilas e outros documentos impressos, pode gerar resíduos. Para minimizar o impacto ambiental, as seguintes ações serão tomadas:

Utilização de materiais digitais: Sempre que possível, será dada preferência ao uso de materiais digitais, como e-books e cursos online, reduzindo a impressão de materiais e, consequentemente, o desperdício de papel.

Descarte de materiais impressos: No caso de materiais impressos, será adotada a prática de descarte responsável, com a destinação correta para reciclagem. Os materiais serão coletados e encaminhados para locais adequados, que seguem as diretrizes da Lei nº 12.305/2010 sobre resíduos sólidos.

13.2. Emissão de Gases e Poluentes embora o curso sobre o PPP não gere diretamente emissões de gases ou poluentes, em caso de realização de cursos presenciais, o impacto ambiental será monitorado para minimizar efeitos negativos:

Emissões de CO₂ em cursos presenciais: Se o curso for realizado presencialmente, a emissão de gases será minimizada ao planejar a realização do curso de forma centralizada, evitando deslocamentos desnecessários e otimizando a logística de transporte.

Uso de materiais sustentáveis: A empresa contratada será incentivada a utilizar materiais que atendam a critérios ambientais e que possuam certificação de sustentabilidade em seus produtos, como papéis reciclados ou tintas ecológicas, no caso de materiais impressos.

13.3. Descarte de Embalagens e Materiais Utilizados no Treinamento No caso de entrega de materiais físicos, como apostilas ou kits de treinamento, será observado o seguinte:

Embalagens recicláveis: As embalagens dos materiais de apoio (apostilas, kits, etc.) devem ser de material reciclável, conforme a Lei nº 12.305/2010, que trata da gestão de resíduos sólidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Prática de logística reversa: A empresa fornecedora será orientada a adotar a logística reversa, permitindo que as embalagens ou materiais de descarte sejam retornados ao ciclo produtivo para reciclagem ou reutilização.

Descarte adequado de resíduos: Todos os resíduos, como embalagens e materiais de uso único, deverão ser enviados para pontos de reciclagem específicos, seguindo as diretrizes legais, para minimizar o impacto ambiental do treinamento.

Conclusão

14 - Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021

14.1. Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15 – Posicionamento Conclusivo:

15.1. Assim, entendemos que a aquisição em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Borda da Mata, 28 de março de 2025.

MARILIA DUARTE LOPES SABER

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento